



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus de Apucarana

Ciências Contábeis





O curso de Ciências Contábeis da UNESPAR campus de Apucarana inicia-se com **Decreto nº 73.592 de 03 de fevereiro de 1974**, na época integrando a Fecea - Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana.

Sobre nós

Objetivo Geral



Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mercado de trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Objetivos Específicos



- a) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão

Objetivos Específicos



- b) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho.

Objetivos Específicos



- c) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.



Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



Ensino

Ciências Contábeis
Campus de Apucarana

Concepção Educativa

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana indica que ao se formar, contemple em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais.

Metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o(a) professor(a) conduz sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos com a aula.

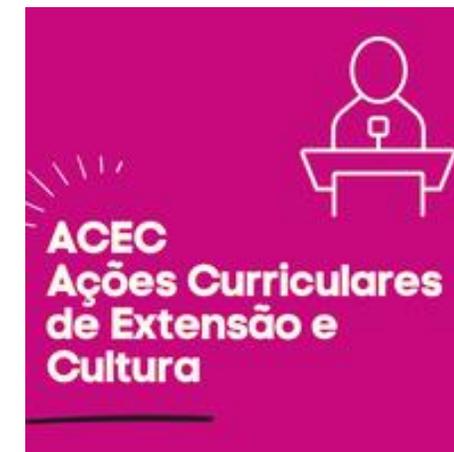
- Trabalhar a variação de estratégias de ensino consoantes ao contexto, é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender às diferenças individuais de cada aluno(a), é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos(as) alunos(as).

Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, questionar-se em que grau a formação e as mudanças desejadas no(a) aluno(a) e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando.

Ciências Contábeis

Estrutura Geral e Regulamentos

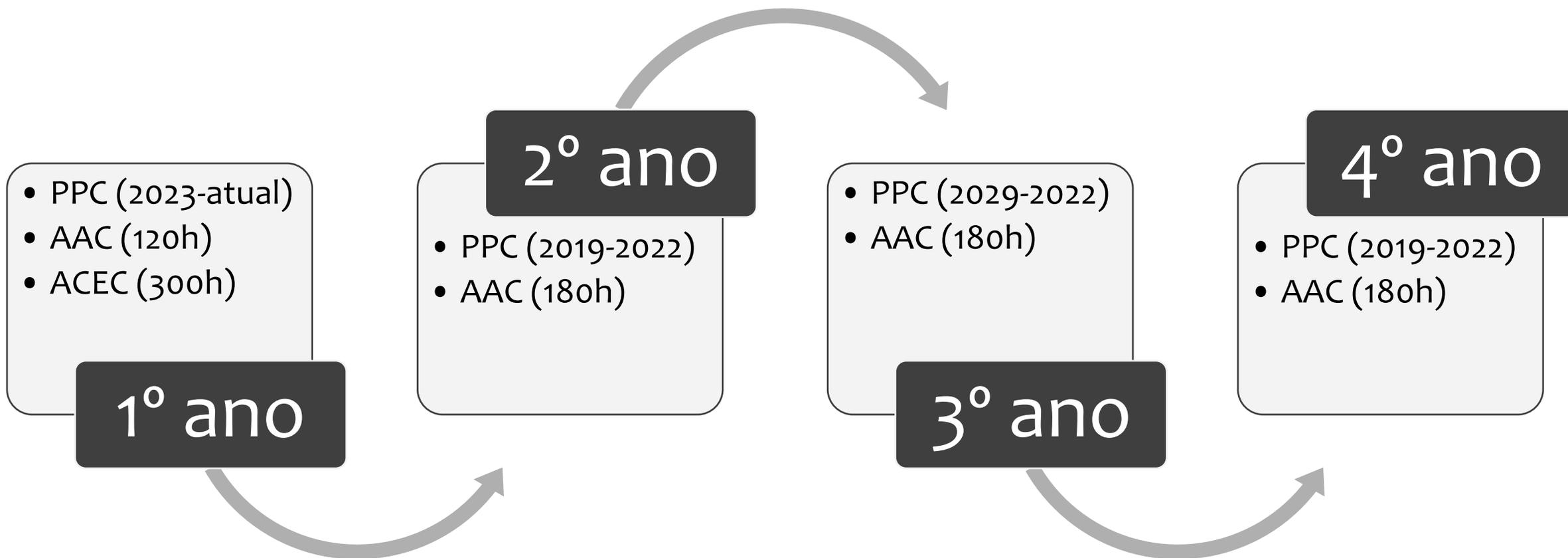




Matriz Curricular

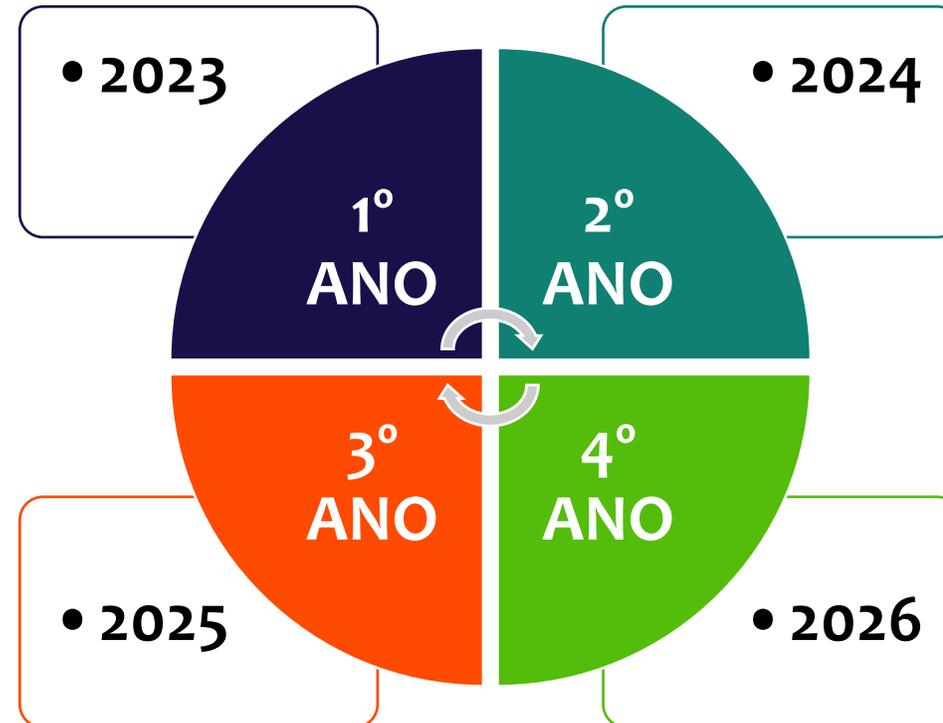


Nome do Curso:	Ciências Contábeis
Habilitação:	Bacharelado
Campus em que é ofertado:	Apucarana
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Forma de Oferta:	Presencial
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Número de Vagas Ofertadas:	100 vagas anuais (50 vagas diurno e 50 vagas noturno)
Turno de Funcionamento:	Diurno e Noturno
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.600 Em horas-relógio: 3.000





Alunas(os) que
ingressaram no curso
(1º ano) em 2023





NOVO PPC – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2023



Cod	1ª Série (MATRIZ 2023 -)	Aulas	HORAS
001	Contabilidade Introdutória	4	120
002	Administração	2	60
003	Sociologia (1º semestre)	2	30
004	Filosofia (2º semestre)	2	30
005	Economia	2	60
006	Língua Portuguesa	2	60
007	Matemática	2	60
008	Direito Trabalhista e Previdenciário	2	60
009	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	2	60
010	Psicologia nas Organizações	2	60
Total de C.H. da série			600



NOVO PPC – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2024



Cod	2ª Série (MATRIZ 2023 -)		HORAS
011	Estrutura Conceitual da Contabilidade	2	60
012	Contabilidade Comercial e de Serviços	4	120
013	Contabilidade de Custos	4	120
014	Prática Trabalhista	2	60
015	Métodos Quantitativos	2	60
016	Direito Empresarial	2	60
017	Matemática Financeira	2	60
018	Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	2	60
Total de C.H. da série			600



NOVO PPC – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2025 →

Cod.	3ª Série (MATRIZ 2023 -)		HORAS
019	Gestão Estratégica de Custos	2	60
020	Estrutura das Demonstrações Contábeis	2	60
021	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	4	120
022	Contabilidade Aplicada I - Agronegócio	2	60
023	Direito Tributário	2	60
024	Laboratório de Práticas em Contabilidade	4	120
025	Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade	2	60
026	Produção Científica*		240
Total de C.H. da série			780



NOVO PPC – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



2026



Cod.	4ª Série (MATRIZ 2023 -)		HORAS
027	Auditoria e Perícia Contábil	2	60
028	Contabilidade e Gestão Tributária	4	120
029	Contabilidade Avançada	2	60
030	Análise das Demonstrações Contábeis	2	60
031	Tópicos Especiais	2	60
032	Controladoria	2	60
033	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	1	30
034	Contabilidade Aplicada II - Contabilidade Imobiliária	2	60
035	Estágio Supervisionado**		390
Total de C.H. da série			900



Cod	2ª Série (MATRIZ 2019 - 2022)		HORAS
010	Estrutura Conceitual da Contabilidade	2	60
011	Contabilidade Comercial e de Serviços	4	120
012	Contabilidade de Custos	4	120
013	Prática Trabalhista	2	60
014	Métodos Quantitativos	2	60
015	Direito Empresarial	2	60
016	Matemática Financeira	2	60
017	Ética e Leg. Profis. em Contabilidade (1º semestre)	1	30
018	Filosofia (2º semestre)	1	30
Total de C.H. da série			600



Cod.	3ª Série (MATRIZ 2019 - 2022)		HORAS
019	Gestão Estratégica de Custos	2	60
020	Estrutura das Demonstrações Contábeis	2	60
021	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	4	120
022	Contabilidade Aplicada I - Agronegócio	2	60
023	Direito Tributário	2	60
024	Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	2	60
025	Laboratório de Práticas em Contabilidade	2	60
026	Produção Científica*		180
Total de C.H. da série			480



Cod.	4ª Série (MATRIZ 2019 - 2022)		HORAS
027	Auditoria e Perícia Contábil	2	60
028	Contabilidade Imobiliária	2	60
029	Contabilidade e Gestão Tributária	4	120
030	Contabilidade Avançada	2	60
031	Análise das Demonstrações Contábeis	2	60
032	Tópicos Especiais	2	60
033	Controladoria	2	60
034	Estágio Supervisionado**		480
Total de C.H. da série			480



Importante

Não há pré-requisito entre as disciplinas.

Média Final mínima para aprovação 7,0 (sete inteiros).

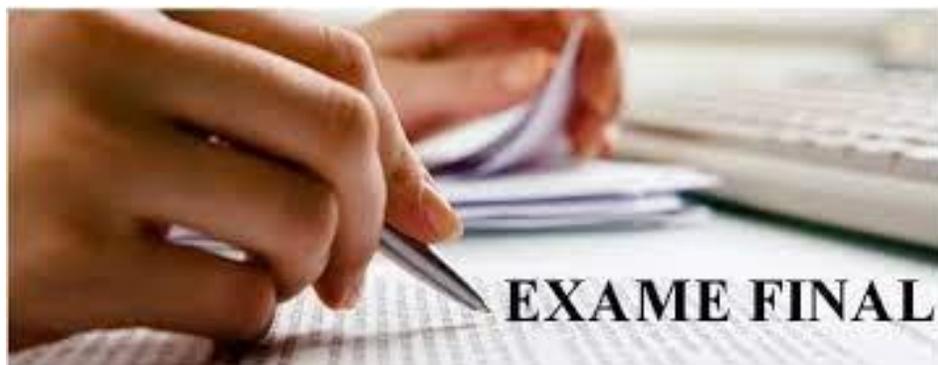
Frequência mínima para aprovação 75% das aulas ministradas.



Média anual mínima de 4,0

Para aprovação Média Final $\geq 6,0$
[(Média anual + nota do exame)/2]

Poderá ser cobrado o conteúdo
trabalhado no ano





Média Anual $< 4,0$

Frequência inferior a
75%

DP

Média Final (com
exame) $< 6,0$

Desistência



Dependência (DP)

Acima de 2 disciplinas anuais com reprovação causam a “retenção” do aluno na série matriculada.

Aluno(a) retido(a) poderá solicitar a antecipação de disciplinas da série seguinte, salvo conflito no horário e/ou disciplinas com regulamento próprio (TCC e Estágio Supervisionado)

Priorizar as disciplinas em regime de DP nas aulas e avaliações.



AAC
Atividades
acadêmicas
complementares





AAC'S

As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelo(a) aluno(a)s, de carga horária extracurricular total de **180 horas (PPC 2018-2022) ou 120 horas (PPC 2023-atual)** ao longo da duração do curso.

Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo(a) aluno(a) **ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula**, exceto nos casos expressamente definidos no Regulamento de AAC.

O(a) aluno(a) que **não cumprir a carga horária total** das Atividades Complementares ao longo da duração do curso **fica impedido de colar grau** devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do curso de Ciências Contábeis.



Quais
atividades
posso fazer?

Atividades de Ensino

Atividades de Pesquisa

Atividades de Extensão

Atividades Culturais

O(A) aluno(a) deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades.



Atividades de Ensino

- Monitoria Acadêmica
- Participação em minicursos
- Curso de língua estrangeira
- Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade.
- Disciplinas concluídas em outros cursos de graduação ou pós-graduação, com conteúdos complementares à área Contábil e não ofertadas no curso.*

*Terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do(a) aluno(a) no curso.



Atividades	Máximo de horas a considerar	Requisito para validação
ATIVIDADES DE ENSINO		
Disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outra IES;	30	Histórico Escolar
Monitoria Acadêmica;	40	Certificado emitido pela Prograd
Participação em minicursos presenciais que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;	60	Certificados emitidos pelos organizadores do evento
Participação em minicursos a distância que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;	30	Certificados emitidos pelos organizadores do evento
Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade;	40	Certificados emitidos pelo agente de integração de estágio ou central de estágio, com carga horária total cumprida



Atividades de Pesquisa

- Iniciação Científica
- Participação em projetos de pesquisa
- Participação em grupos de trabalho e estudos
- Publicação de produções científicas
- Publicação de artigos técnicos
- Apresentação em eventos técnico-científicos.



ATIVIDADES DE PESQUISA		
Participação em Projetos de Iniciação Científica ou de Pesquisas ou participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na Unespar;	45	Relatórios e termo de outorga ou certificado emitido pela diretoria
Publicação de Artigo ou Resumo em Anais de Eventos;	45	Artigo ou resumo, documentação de aprovação pelo Comitê de avaliadores
Publicação de Artigo em Periódicos;	45	Artigo ou documentação de aprovação pelo Conselho Editorial
Apresentação de trabalhos científicos em comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	60	Certificado de apresentação pelo comitê de organização
Participação em Programas ou Projetos de Pesquisa	45	Certificados emitidos pela diretoria



Atividades de Extensão

- Participação em projetos de extensão
- Participação na organização de eventos, minicursos e oficinas.
- Participação em atividades de interesse social.
- Trabalho voluntário no processo eleitoral
- Participação como ouvinte em eventos técnicos na área Contábil (seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, palestras)
- Gestão de órgão de representação estudantil, representação junto ao colegiado e participação em conselhos e/ou comissões da Unespar.



ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Participação como coordenador, membro da comissão organizadora, palestrante, mediador e/ou debatedor em eventos, minicursos e oficinas;	45	Certificado emitido pelos organizadores do evento
Participação como voluntário atividades de interesse social: em campanhas e outras atividades de caráter social e cívica;	15	Declaração da entidade ou instituição de competência
Trabalho voluntário no processo eleitoral;	30	Declaração emitida pela Justiça Eleitoral
Participação como ouvinte em seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, semanas acadêmicas, palestras, fóruns;	90	Certificado expedido pelos responsáveis do evento
Visitas Técnica;	45	Certificado emitido pela Divisão de Extensão
Representação discente junto ao colegiado de curso, participação em comissões/conselhos com designação em portaria da Unespar, gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA);	45	Declaração emitida pela representação estudantil devidamente assinados e reconhecidos pelo órgão colegiado; Portaria da Unespar.



Atividades Culturais

- Expectador em atividades culturais
- Visitante em espaços de promoção de cultura (museu, exposições e feiras, etc)



ATIVIDADES DE CULTURA		
Expectador em atividades culturais;	10	Certificado emitido pelos organizadores
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.	10	Certificado emitido pelos organizadores



Como entregar os comprovantes?





Produção Científica



Estar matriculado no 3 ano

O Trabalho de Produção Científica constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

Requisito

A elaboração do Trabalho de Produção Científica deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.





Estágio

**Supervisionado
Obrigatório**

**Não
Obrigatório**



Estar matriculado no 4 ano

O Estágio Supervisionado Obrigatório é ato educativo, desenvolvido no ambiente acadêmico e visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Requisito

O tema e o programa do estágio a ser realizado deverão incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente, deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, podendo referir-se às entidades privadas ou públicas



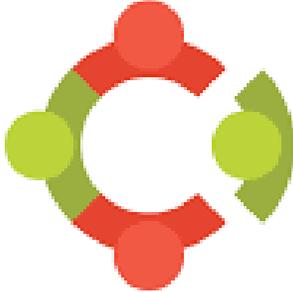
PPC (2023-ATUAL)



ACEC
Ações Curriculares
de Extensão e
Cultura

300 H

PPC (2023-ATUAL)



**CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO**

Disciplinas



ACEC

A inserção da extensão nos currículos dos cursos de ensino superior é uma estratégia prevista na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que refere ao Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

O previsto na Lei nº 13.005/2014 assegura no mínimo 10% do total de carga horária do curso a ser desenvolvida em atividades de extensão universitária.

O curso de Ciências Contábeis possui uma carga horária total de 3.000 horas, portanto, deverá reservar 300 horas para atividades de extensão e cultura.



**CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO**

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EM ACEC INCLUSA NA CH TOTAL DA DISCIPLINA
2ª	Contabilidade de Custos	60 h
3ª	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60 h
3ª	Laboratório de Práticas em Contabilidade	60 h
3ª	Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade	60 h
4ª	Contabilidade e Gestão Tributária	60 h
Carga horária total em ACECs		300 h



Sistema de Gestão
do Ensino Superior

MÓDULO DE SERVIÇOS AO

ALUNO

SIGES



PRIMEIRO ACESSO



← → ↻ 🔒 apucarana.unespar.edu.br

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

 Universidade Estadual do Paraná
Campus de Apucarana
ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, GRATUITO E DE QUALIDADE

Buscar no portal 🔍

Biblioteca | Certificados | **SIGES - Estudantes** | SIGES - Docentes | Email@UNESPAR | Protocolo | Reservas

EM DESTAQUE BIBLIOTECA CERTIFICADOS **SIGES - ESTUDANTES** SIGES - DOCENTES PROTOCOLO ONLINE

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

 TRANSPARÊNCIA UNESPAR



PRIMEIRO ACESSO



The screenshot shows the login interface for the SIGES system. At the top, there are logos for SIGES, the Government of Paraná, and the Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. The main area contains a login form with the following fields: 'Nº do CPF:', 'Data de Nascimento:', and a CAPTCHA field with the text 'n e 9 1'. Below the CAPTCHA is an 'Entrar' button. At the bottom, there is a footer with technical information and logos for 'celepar' and the Government of Paraná.

SIGES Sistema de Gestão do Ensino Superior
Módulo de Serviços ao Aluno

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Nº do CPF:

Data de Nascimento:

Digite os caracteres que aparecem abaixo:

n e 9 1

Entrar

Melhor visualizado em 1024x768 pelos navegadores Mozilla Firefox e Internet Explorer 8 ou superior.
Versão: v5_1_34P - Gerada em 17/02/2023 às 15:00 hs..

celepar **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO



PRIMEIRO ACESSO

 **SIGES**
Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Período Letivo: 2023 - 1º Semestre

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

estrutura e Funcionamento | **Planejamento Acadêmico** | **Aluno** | **Matrícula** | **Protocolo** | **Sair**

Usuário: [redacted] > Consultar Aluno > Consulta Padrão > Por Turma [voltar](#)

Consultar Aluno

Aluno	Matrícula	Avaliação	Exceção	Movimentação	Histórico Escolar	Solicitação
-------	-----------	-----------	---------	--------------	-------------------	-------------



PARA INICIAR UM PROTOCOLO Protocolo » Gerenciar Solicitações de Serviço

← → ↻ ⚠ Não seguro | siges.pr.gov.br/sere_ies/inicial.do?action=iniciarProcesso&action=iniciarProcesso

 **SIGES**
Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Período Letivo: 2022 - 1º Semestre

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO

Estrutura e Funcionamento | **Planejamento Acadêmico** | **Aluno** | **Matrícula** | **Protocolo** | **Sair**

Usuário: JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO

Seja bem vindo!

- Gerenciar Solicitações de Serviço
- Informar Parecer
- Tabelas de Apoio ▶
- Relatórios ▶

JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO, seu último acesso ocorreu em 12/03/2022 10:30:00

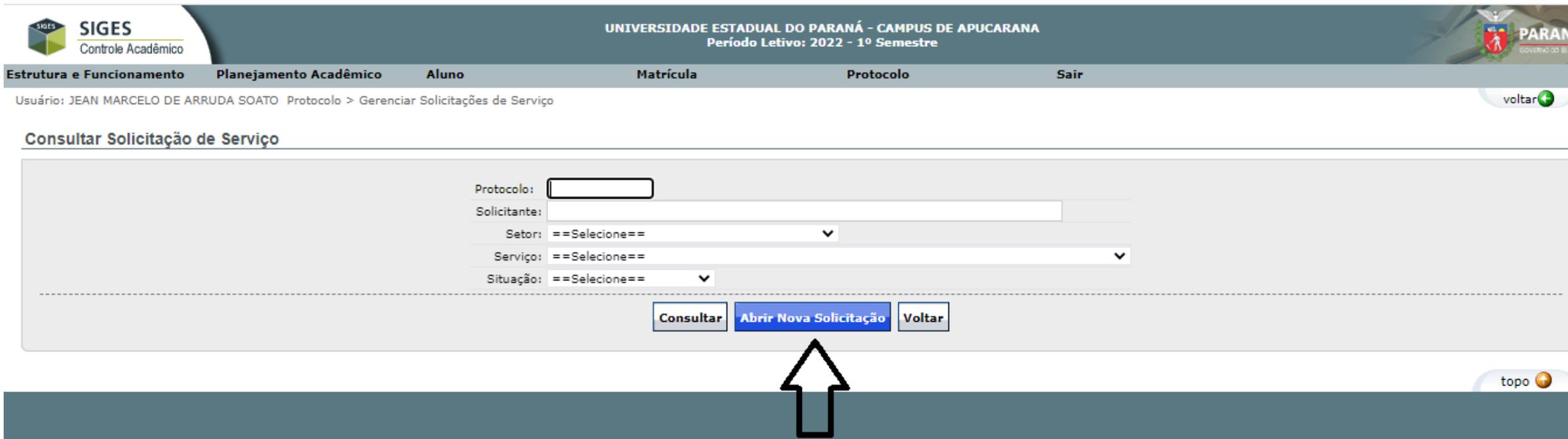
[voltar](#) 

[topo](#) 



PARA INICIAR UM PROTOCOLO

Protocolo » Gerencia Solicitações de Serviço » Abrir nova solicitação



SIGES
Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Período Letivo: 2022 - 1º Semestre

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO | Planejamento Acadêmico | Aluno | Matrícula | Protocolo | Sair

Usuário: JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO Protocolo > Gerenciar Solicitações de Serviço

Consultar Solicitação de Serviço

Protocolo:

Solicitante:

Setor: ==Selecione==

Serviço: ==Selecione==

Situação: ==Selecione==

[Consultar](#) [Abrir Nova Solicitação](#) [Voltar](#)

topo



← → ↻ Não seguro | siges.pr.gov.br/sere_ies/gerenciarServicoProtocolo.do?action=carregarInterfaceIncluir&tipoAcao=incluir

SIGES Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Período Letivo: 2022 - 1º Semestre

Estrutura e Funcionamento | Planejamento Acadêmico | **Aluno** | Matrícula | Protocolo | Sair

Usuário: JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO Protocolo > Gerenciar Solicitações de Serviço voltar+

Abrir Solicitação de Serviço

Tipo de Solicitante: Aluno Agente Docente

CPF do Aluno:

Setor: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Serviço: ==Selecione==

Urgente

Detalhes:

- ==Selecione==
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 (ESTUDANTES - CIÊNCIAS CONTÁBEIS) R\$ 0,00
- Nova Oportunidade de prova - 2ª chamada - Ciências Contábeis R\$ 0,00
- Solicitação de antecipação de disciplina - Curso de Ciências Contábeis R\$ 0,00
- Solicitação de informação acadêmica da Coordenação do Curso de Contabilidade R\$ 0,00
- SOLICITAÇÃO PARA CURSAR DEPENDÊNCIA COM DISPENSA DE FREQUÊNCIA - C. CONTÁBEIS R\$ 0,00

// caracteres restantes.

topo



← → ↻ ⚠ Não seguro | siges.pr.gov.br/sere_ies/gerenciarServicoProtocolo.do?action=carregarInterfacelIncluir&tipoAcao=incluir

SIGES Controle Acadêmico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Período Letivo: 2022 - 1º Semestre

Paraná GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Estrutura e Funcionamento Planejamento Acadêmico **Aluno** Matrícula Protocolo Sair

Usuário: JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO Protocolo > Gerenciar Solicitações de Serviço voltar

Abrir Solicitação de Serviço

Tipo de Solicitante: Aluno Agente Docente

CPF do Aluno:

Sector: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Serviço: Nova Oportunidade de prova - 2ª chamada - Ciências Contábeis R\$ 0,00 Urgente

O requerente deverá informar o fundamento legal que justifica o pedido de nova oportunidade de prova e entregar os atestados para a coordenação do curso.

Detalhes:

Anexo: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



Abrir Solicitação de Serviço

Tipo de Solicitante: Aluno Agente Docente

CPF do Aluno:

Setor: Setor de Controle Acadêmico

Serviço: ==Selecione==

Detalhes:

- ==Selecione==
- Atestados diversos, exceto atestado de matrícula R\$ 5,00
- CANCELAMENTO DE MATRÍCULA R\$ 0,00
- Declaração de conclusão de curso de graduação R\$ 10,00
- DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DIGITAL (COM QR CODE) R\$ 0,00
- EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO R\$ 0,00
- FACED - Declaração de Conclusão de Curso R\$ 5,00
- FACED - Solicitação de Histórico Escolar R\$ 15,00
- FALE CONOSCO - SETOR DE CONTROLE ACADÊMICO R\$ 0,00
- Histórico Escolar R\$ 15,00
- REGIME DE EXERCICIO DOMICILIARES - RES 023/2016 - CEPE/UNESPAR R\$ 0,00
- Renovação de matrícula fora do prazo R\$ 10,00
- Solicitação de programa de disciplina R\$ 5,00
- TRANCAMENTO DE MATRÍCULA R\$ 0,00

Urgente 

// caracteres restantes.



- Art. 83. O aluno que não comparecer às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final **terá o direito a segunda oportunidade**, desde que **comprove impedimento legal**, ou motivo de força maior, e venha requerê-la, via protocolo, junto a Coordenação do Colegiado de Curso, **no prazo de três (03) dias úteis**, a contar de sua realização.



Abono de Falta

- Art. 77. A frequência às aulas e demais atividades escolares em cada disciplina é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo em casos específicos de dependência ou em casos expressamente previstos em Lei.



Exercício Domiciliar

- O Regime de Exercícios Domiciliares caracteriza-se como compensação às ausências às aulas de estudantes que necessitem de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem.
- Para que se caracterize o Regime de Exercícios Domiciliares, será necessário a apresentação do original do atestado médico, sendo que o período mínimo de afastamento deverá ser de 21 (vinte e um) dias corridos e o período máximo de 90 (noventa) dias.



Transferência de Turno

Resolução 024/2016-CEPE

IV. DA MUDANÇA E PERMUTA DE TURNO

Art. 7º A Unespar poderá conceder mudança de turno, para estudantes regularmente matriculados, observados os seguintes casos:

- I. existência de vaga;
- II. em caso de extinção de curso ou de curso para determinado turno.

§1º Caso o número de interessados seja maior do que o número das vagas ofertadas considerar-se-á, como critério de desempate, o maior número de carga horária integralizada e, na sequência, a maior média aritmética.

§2º A mudança de turno deverá ser requerida anualmente conforme período previsto em Calendário Acadêmico.

§3º Poderá ser concedido permuta de turno entre dois estudantes vinculados a turnos distintos de um mesmo curso/grau, por meio de pedido formal pelos interessados.

§4º Cabe ao Setor de Controle Acadêmico verificar a solicitação e, em caso de deferimento, efetivar os registros da permuta de turno.

§5º Qualquer alteração de turno é vedada para a série inicial.



Transferência de Curso

Resolução 024/2016-CEPE

VIII. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Art. 11. A transferência interna é a forma de ingresso que permite, ao estudante regularmente matriculado em qualquer curso da Unespar, a mudança do curso de graduação em que está vinculado para vagas ociosas de outro curso de graduação da Unespar, mediante solicitação.

§ 1º A migração só poderá ser concedida uma única vez, se o interessado atender as seguintes condições:

- I. a existência de vagas no curso pretendido;
- II. ter integralizado, na matriz curricular em que esteja vinculado, pelo menos 15% (quinze por cento) da carga horária;
- III. adequar-se as regras de matrículas em dependências regimentais da Unespar;

§2º A transferência de estudantes será vedada para a série inicial do curso receptor, com exceção de sobra de vagas dos processos seletivos de ingresso da Unespar.

Trancamento de Matrícula

Resolução 024/2016-CEPE

III. PRAZOS PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 6º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado pelo estudante regularmente matriculado, mediante requerimento formulado ao Setor de Controle Acadêmico, até o limite de 2/3 (dois terços) do período letivo, estabelecido em Calendário Acadêmico.

§ 1º O trancamento de matrícula será feito na série como um todo, não se admitindo o trancamento de disciplina.

§ 2º Para retornar aos estudos, o estudante deverá solicitar vaga para o próximo período letivo, em período estabelecido em Calendário Acadêmico.

§ 3º Não será permitido o trancamento de matrícula no ano letivo em que configure ingresso ou reingresso do estudante.

Cancelamento da Matrícula

Resolução 024/2016-CEPE

II. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA E DA DESISTÊNCIA

Art. 4º O cancelamento de matrícula, por ato administrativo, acontecerá quando o estudante ingressante reprovar por frequência em todas as disciplinas matriculadas.

Parágrafo único. O cancelamento terá caráter irrevogável, devendo o estudante obter nova classificação em processo seletivo caso tenha interesse em reingresso.

Art. 5º Caracteriza-se desistência do curso por parte do estudante, quando ocorrem as seguintes situações:

- I. quando não for renovada a matrícula, dentro dos prazos previstos, salvo motivo justificado e comprovado;
- II. quando o estudante reprovar por frequência em todas as disciplinas, com exceção dos casos contidos no *caput* do Art. 4º;
- III. quando não for renovada a matrícula após o período de trancamento obtido.

Parágrafo único: O estudante desistente deverá solicitar vaga para reingresso, de acordo com período previsto no calendário acadêmico.

Dispensa e/ou Equivalência de Disciplina

Regimento Interno da Unespar

Art. 72. Os pedidos da dispensa de cursar disciplinas serão submetidos à apreciação do professor da disciplina e do Coordenador de Curso, para posterior deferimento.

§ 1º Nenhuma disciplina de formação básica estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação pode ser dispensada ou substituída por outra;

§ 2º Disciplina de formação básica em que o aluno houver sido aprovado no curso de origem é integralmente aproveitada, exigindo-se, porém, quando na Universidade a correspondente matéria estiver desdobrada em maior número de disciplinas, o cumprimento das restantes.

§ 3º Para integralização do curso, exigir-se-á carga horária total não inferior à prevista no respectivo Projeto Pedagógico.

Art. 73. Disciplinas cursadas fora da Universidade poderão ser aproveitadas, desde que haja identidade ou equivalência de conteúdo e de carga horária, de acordo com a decisão do Colegiado de Curso responsável pela área da disciplina.

Dispensa e/ou Equivalência de Disciplina

Resolução 021/2016 - CEPE

Art. 1º O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência dos conteúdos e da carga horária de disciplina, de curso legalmente reconhecido, em curso de graduação da Unespar.

- I. Não poderá haver aproveitamento de atividades de estágios supervisionados, metodologias de ensino, práticas pedagógicas, trabalho de conclusão do curso, e outras especificidades de cada projeto pedagógico ou outras especificidades do curso.
- II. As disciplinas serão registradas nos histórico dos estudantes com nome, carga horária dos seus correspondentes na Unespar, com a menção de que foram dispensadas, não sendo atribuídas média final da disciplina, a frequência e período letivo de integralização.
- III. O aproveitamento é efetivado quando o conteúdo programático e carga horária da disciplina cursada na instituição de origem corresponder a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária da disciplina do curso da Unespar.
- IV. É permitida a combinação de mais de uma disciplina cursada na instituição de origem, ou de partes delas, para atender as condições de aproveitamento na Unespar.
- V. Quando se tratar de estudos de graduação realizados na própria Unespar, poderá ser solicitado o aproveitamento automático das disciplinas equivalentes, constantes no sistema oficial de registros e controle acadêmicos.
- VI. Os estudos realizados em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou pós-graduação em sentido estrito, poderão ser aproveitados nos cursos de graduação da Unespar.

Dispensa e/ou Equivalência de Disciplina

Resolução 021/2016 - CEPE

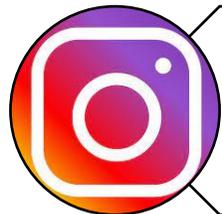
Art. 2º O estudante deverá solicitar o pedido de aproveitamento de estudos junto ao Setor de Controle Acadêmico, em período estabelecido no Calendário Acadêmico, instruído com:

- I. histórico escolar original, no qual constem as disciplinas aprovadas com suas respectivas cargas horárias;
- II. plano de ensino oficiais das disciplinas aprovadas;
- III. ficha de equivalência de disciplinas (contida no Anexo A).

ATIVIDADES ACADÊMICAS/ADMINISTRATIVAS	
Solicitação de aproveitamento de estudos (análise de Históricos e Ementas/Planos de ensino)	Até 05/05/2023 (Via Sistema Siges)
Solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos (Exame de Suficiência)	



<https://apucarana.unespar.edu.br/graduacao/ciencias-contabeis>



@cienciascontabeisunespar



+55 43 8863-9097



Ciências Contábeis

Professor Jean Marcelo de Arruda Soato

+55 43 8863-9097

contabeis.apucarana@unespar.edu.br

